ARTIGO 1º:-Fica o Executivo autorizada a abrir um - crédito adicional especial de Cr$-10.000,00 (Déz mil cruzeiros), para pagamento de diferença contratual empenhada a menor a favor da firma "Gianelli Cinematográfica Produções Ltda.".

ARTIGO 2º:- O crédito autorizado pelo artigo pelo - Artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente, na mesma importância:

CÓDIGO:

Local	Geral	Especificação	Valor
		SERVIÇOS URBANOS	
9.49.1 -	3111.99 -	Pessoal........................	Cr$-10.000,00

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIÃO DE ANDRADE GODOY
-Presidente da Câmara Municipal-

-:

-:

=LEI Nº 78,DE 16 DE AGOSTO DE 1.974=

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar de 371.100,00"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A a seguinte:

L E I . . .

ARTIGO 1º:-Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional de Cr$-371.100,00 (Trezentos e setenta e um mil, e cem cruzeiros), suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO:

Local	Geral	Especificação	Geral
		GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0.02.4 -	3140.02 -	Encargos Diversos..............	Cr$-50.000,00
0.03.1 -	3111.05 -	Pessoal........................	Cr$-42.400,00
		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
1.09.1 -	3111.10 -	Pessoal........................	Cr$-13.500,00
		DEFESA E SEGURANÇA	
2.20.1 -	3140.21 -	Encargos Diversos..............	Cr$-1.500,00
		EDUCAÇÃO E CULTURA	